



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 083/2012

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Ciências da Linguagem – GCL.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000171/12-91,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Ciências da Linguagem a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

1. Teoria da Literatura

1.1- Teoria da Literatura IV – Teoria da Tradução

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Letras – Titulação: Licenciatura, Habilitações: Português/Alemão, Português/Espanhol, Português/Francês, Português/Grego, Português/Inglês, Português/Italiano, Português/Latim e Português/Literaturas, aprovados respectivamente pelas Resoluções nº 033/2006, 034/2006, 035/2006, 036/2006, 037/2006, 038/2006, 039/2006 e 040/2006 deste Conselho e Titulação: Bacharel, Habilitações: Língua e Literatura Alemã, Língua e Literatura Francesa, Língua e Literatura Grega e Língua e Literatura Italiana.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de janeiro de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor